

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

## ATO Nº 01/13

Data: 03.01.2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI do artigo 35, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno, e em especial o contido no § 1º do artigo 42 da Lei nº 2256 de 17 de dezembro de 2010.

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica atribuído ao servidor público **Sr. Rubens Guarezi**, brasileiro, divorciado, residente a Rua Rui Barbosa nº 1030 – Campo Largo, RG. nº 1.035.182-0, C.P.F/M.F. nº 234.073.019.87, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Assistente de Serviços Legislativos referência TA – 197, conforme Portaria nº 52/2012; Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, de 30% (trinta por cento), de sua remuneração conforme prevê o parágrafo 1º do Artigo 42 da Lei nº 2256 de 17 de dezembro de 2010, a partir de 02. 01. 2.013.

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno, entra em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 03 de janeiro de 2.013.

Vereador Dirceu Luiz Mocelin Presidente